



Informativo MARTELO

65 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

f @STICOMBEBRASILIA
i (61) 3347-8833
w
www.sticombe.org.br

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

EDIÇÃO NÚMERO 250

Brasília (DF), 17 de setembro de 2024

Trabalhador (a)

VOCÊ SABIA?

Que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) firmada entre o STICOMBE Brasília e os Sindicatos Patronais é a nossa lei?

Que a Convenção Coletiva de Trabalho tem força de lei para garantir os direitos dos trabalhadores e assegurar melhor qualidade de trabalho e de vida?

Que a muitos desses direitos e benefícios não são garantidos por lei e são exclusivos de nossas Convenções Coletivas de Trabalho?

Sem a Convenção Coletiva, o trabalhador (a) ficaria submetido à vontade de seu patrão, sem a garantia desses direitos e conquistas.

Vejam as mais importantes conquistas que constam nas Convenções Coletivas firmadas pelo Sindicato para as categorias que representa no DF e nas cidades do Entorno de Brasília:

REAJUSTE SALARIAL

Reposição da Inflação mais ganho real, e o mesmo índice de reajuste para as demais cláusulas econômicas, como Alimentação.

ALIMENTAÇÃO

Para os trabalhadores da Construção Civil, por exemplo: Café da manhã: Grátis com 2 pães, manteiga e café/leite pela manhã ou pagamento, no mínimo, de R\$ 6,00 por dia trabalhado. Almoço/Janta: Fornecido a todos os empregados, com desconto máximo do trabalhador de 9% do valor fornecido.

FÉRIAS

Deverão ser pagas até 2 dias antes do início do gozo, em caso de atraso deverá ser pago em dobro.

VALE TRANSPORTE

Será fornecido gratuitamente, sem desconto de 6%.

TRIÊNIO

Adicional por tempo de serviço para o trabalhador a cada tempo na empresa trabalhado.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Gratuito para o trabalhador, em casos de morte do empregado, invalidez permanente (total ou parcial) morte do cônjuge, do filho ou filho nascido com doença congênita, além da cobertura com gastos em sepultamento (morte por qualquer causa). As empresas que não fizerem o seguro de vida arcarão com os valores correspondentes.

HORA EXTRA

Paga com adicional da hora normal, com valores diferenciados nos sábados e domingos.

ESTABILIDADE DA MULHER GESTANTE

Será de 60 dias após o auxílio do INSS.

RESCISÃO CONTRATUAL

As empresas são obrigadas a comunicar o empregado por escrito o dia, hora e local para entregar a documentação da demissão, baixar a Carteira de Trabalho e pagar as verbas rescisórias do contrato de trabalho, no prazo de até 10 dias a partir do término do contrato de trabalho, sob pena de multa de um salário do empregado.

ATRASO NO PAGAMENTO DO SALÁRIO

Gera multa a ser paga pela empresa ao empregado, equivalente a meio dia de trabalho para cada dia de atraso, até o limite do valor do salário mensal do trabalhador.

ENCONTRO DOS CIPEIROS

Deverá ser realizado anualmente pelos Sindicatos laboral e patronal.

**VEJA QUANTOS BENEFÍCIOS
IMIMPORTANTES PARA VOCÊ E SUA
FAMÍLIA! NAS PRÓXIMAS EDIÇÕES,
TRAREMOS MAIS DETALHES DE CADA
UMA DESSAS CONQUISTAS.**

Informativo MARTELO

65 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!




SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
   @STICOMBEBRASILIA
  (61) 3347-8833
 WWW.STICOMBE.ORG.BR

Base territorial:
 Todo o DF e entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.



Sindicato participa da criação de mais 2 CIPAS

O STICOMBE Brasília participou na última semana da criação e eleição de mais das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAs)

Representantes do Sindicato, no dia 11/09, acompanharam a constituição da CIPA na empresa Vilela e Carvalho (*foto acima à esq*) e, no dia 12/09, na empresa Concretiza (*foto acima à dir*).

Tais iniciativas incentivadas pelo Sindicato têm o objetivo de promover a prevenção de acidentes e assédio nos ambientes de trabalho através de ações de defesa da integridade física e mental dos trabalhadores.

A política do Sindicato de criação e fortalecimento das CIPAS resultou na realização, recentemente, do **1º Encontro de Cipeiros na Construção Civil do DF**, evento previsto em cláusula da Convenção Coletiva da categoria.

Siga nossas Redes Sociais:



Previna-se! Cuide-se!

SETEMBRO AMARELO

Mês de prevenção e combate ao **suicídio**

Lembre-se:
 O Setembro Amarelo chegou!
 Mês de Prevenção contra o Suicídio.
 Vamos juntos cuidar da nossa saúde mental.

Lembre-se: quando precisar de ajuda,
Ligue 188 Central de Valorização da Vida.

Siga nossas Redes Sociais:
   @STICOMBEBRASILIA
 WWW.STICOMBE.ORG.BR
  (61) 3347-8833



SINDICATO DOS TRABALHADORES
 NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
 E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA



CANAL DE DENÚNCIA

EM CASO DE IRREGULARIDADES,
 ENTRE EM CONTATO CONOSCO
 PELO TELEFONE / WHATSAPP:

(61) 3347-8833

Siga nossas Redes Sociais:
   @STICOMBEBRASILIA
 WWW.STICOMBE.ORG.BR
  (61) 3347-8833



SINDICATO DOS TRABALHADORES
 NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
 E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SINDICALIZE-SE!
#VOCE+VALORIZADO